



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.668

De 12 de março de 2012

Autógrafo nº 032/12 – Projeto de Lei nº 012/12

Autoria: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

Denomina **Rua Anna Braisler Antonietto**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de fevereiro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ANNA BRAISLER ANTONIETTO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “G”, do loteamento denominado Jardim Magnólias II, com início na Rua Adhemar Antonio Basile e término na Rua Hermes Rodrigues, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 014.258/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-Feira, 14/março/2012 – Exemplar nº 7.943.

15:47 19/03/2012 002481 P010000-120002 MUNICIPAL 00000000